



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE FORMOSA DO OESTE**

Endereço: Rua Sergipe, 41 – CENTRO.

CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre aprovação de
Prestação de Conta – Deliberação
078/2022 – CEDCA/PR – Incentivo e
Apoio a Promoção dos Direitos da
Criança e do Adolescente, por meio
do acesso a produtos de Higiene
Íntimo

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, CMDCA**, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de
2026, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978*

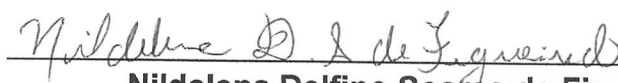
Considerando a Ata ordinária 02/2026

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a prestação de conta –
Deliberação 078/2022 – CEDCA/PR – Incentivo e Apoio a Promoção dos Direitos
da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntimo,
referente ao pagamento até dia 30 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 10 de fevereiro de 2026.



Nildelena Delfino Soares de Figueiredo
Presidente do CMDCA – Formosa do Oeste - PR